



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1029



DECRETO Nº 15.128, de 21 de FEVEREIRO de 2025

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS. CARNAVAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 04 de Março é comemorado o Carnaval em todo território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal nos dias 03 e 04 de Março, segunda-feira e terça-feira respectivamente.

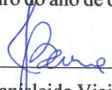
Art. 2º – Excetuam-se do disposto no art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>